



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.204 - DOURADOS, MS - QUINTA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 265/2024 / PMD, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5251/2024, de 13 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.814.984,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.006 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.006.15.452.111.1038-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

R\$1.814.984,00

1.814.984,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

R\$1.814.984,00

1.814.984,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial		3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268/2024 / PMD, de 20 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5251/2024, de 13 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.030.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

05.001.4.122.136.2103-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$1.030.000,00

1.700.3110

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

1.030.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.030.000,00

1.700.3110

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

1.030.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273/2024 / PMD, de 22 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 240.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$240.000,00

1.750.0000

Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$240.000,00

1.750.0000

Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

240.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -
Fonte de Recurso 1.750

Arrecadação de Janeiro a Julho de 2023	19.511,53
Arrecadação de Agosto a Dezembro de 2023	83.502,27
Arrecadação de Janeiro a Julho de 2024	360.711,72
Previsão da receita para o exercício de 2024	120.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$\Delta =$	$\frac{\text{Arrecadação de Janeiro a Julho de 2024}}{\text{Arrecadação de Janeiro a Julho de 2023}}$	
$\Delta =$	$\frac{360.711,72}{19.511,53}$	1748,71%

Receita de junho a dezembro de 2023 X Δ

83.502,27	X	1748,71%	1.460.213,03
83.502,27	+	1.460.213,03	1.543.715,30

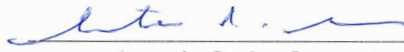
Receita Prevista - Fonte de Recurso 1.750 para 2024 120.000,00

1 - Arrecadação de Janeiro a Julho de 2024 360.711,72
2 - Arrecadação de Agosto a dezembro de 2023 aplicada a taxa de incremento 1.543.715,30

Total (1 + 2) 1.904.427,02

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Provável excesso de arrecadação 1.784.427,02
Excesso de arrecadação utilizado no ano de 2024 -
Total excesso de arrecadação ano 2024 1.784.427,02


Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 7778/O-6

DECRETO Nº 3.199, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia para substituição servidor para atuar como gestor no Setor Apoiador de sua respectiva secretaria/autarquia.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, em substituição, servidor para atuar como gestor no Setor Apoiador de sua respectiva secretaria/autarquia, conforme segue, juntamente com os designados Decreto n.º 2.103 de 24 de março de 2023:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ):

-Victor Caetano Medeiros, Mat. 114.775380-2, em substituição Eduardo Matias Figueiredo. Mat:114774885-2

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 20 de agosto de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.208, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

“Designa servidor para atuar como Procurador Operacional - PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo relacionada para atuar como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma Operar/TCE/DIGITAL no Portal Jurisdicionado do TCE/MS, juntamente com os demais servidores designados através do Decreto nº 691 de 29 de setembro de 2021:

I. ...

SEMS:

...

2) Regiane Firminio da Silva, Mat. 11472691-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.209, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara estável no serviço público servidores efetivo aprovados em Estágio Probatório.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a constar da data que completou 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das estabilidades constantes no anexo único.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Anexo Único**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matrícula	Rúbrica	Servidor	Cargo	Data de Exercício	Data da Estabilidade
114770201	2	Jessica Mayara Souza Franco	Cirurgião Dentista	18/07/2021	18/07/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matrícula	Rúbrica	Servidor	Cargo	Data de Exercício	Data da Estabilidade
114775429	1	Kell Geller	Assistente Administrativo	21/07/2021	21/07/2024
114775430	1	Tasiane Ferreira Prestes	Assistente Administrativo	21/07/2021	21/07/2024

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.732 de 26 de agosto de 2024.****“Exonera servidor lotado na SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 22 de agosto de 2024, o Servidor João Victor Lopes Bueno, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo “DGA-4”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.733, de 26 de agosto de 2024.**“Retifica o Decreto “P” nº 1.728, de 22 de agosto de 2024.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1.728, publicado no Diário Oficial nº 6.200, 22 de agosto de 2024, publicado em 23 de agosto de 2024 conforme abaixo:

Onde consta no artigo nº 1º do Decreto nº 1.728 de 22/08/2024:

SERVIDOR	LOTACAO	A PARTIR
FABIOLA SCHEID SPIER	SEMS	05/08/2024
WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	SEMS	26/08/2024
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	GABINETE DO PREFEITO	26/08/2024

Passa a constar no artigo nº 1º do Decreto nº 1.728 de 22/08/2024:

SERVIDOR	LOTACAO	A PARTIR
FABIOLA SCHEID SPIER	SEMS	19/08/2024
WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	SEMSUR	26/08/2024
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	SEMSUR	26/08/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.734 de 29 de agosto de 2024.*****“Exonera Chefe de Assessoria de Comunicação e Cerimonial”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, o Servidor Ginez Cesar Bertin Clemente, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação e Cerimonial, símbolo “DGA-1”, lotado na Assessoria de Comunicação-ASSECOM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.735 de 29 de agosto de 2024.***“Exonera Assessor Especial I”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 02 de setembro de 2024, o Servidor Romualdo Diniz Salgado Junior, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo “DGA-1”, lotado no Gabinete do Prefeito..

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 29 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 084/2024/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor EDIMAR ZUNTINI, matrícula nº 11, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 114760592-1 como substituto legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 60/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 381/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Laura Rodrigues Patrício - Matrícula: 48.061-1 para atuar como fiscal técnica do contrato n.º 381/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação nº 015/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, CNPJ: 41.714.003/0001-74.

Art. 2º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, para atuar como fiscal técnica suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada o servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da GMD

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED n. 065 de 26 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores Profissionais do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, para fins de regularização de vida funcional, os Servidores Públicos Profissionais do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 044/2024/SEMED

Lotar	Otoniel Teles de Andrade Junior - Matrícula n. 501312-4 – Professor de Educação Física, a partir de 05/08/2024 – Retorno de Licença TIP. Para: 06 Horas/Aula em sala na E.M. Prof. Alvaro Brandão e 10 Horas/Aula em sala na E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real.
Lotar	Ricardo de Mattos Sacco - Matrícula n. 114766589-3 – Professor de História, a partir de 01/08/2024, para fins de regularização da vida funcional - Excedente. De: E.M. Januário Pereira de Araújo, 06 horas/aula em sala para: 06 Horas/Aula em sala na E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.
Lotar	Sidiclei Roque Deparis - Matrícula n. 114762975-1 – Professor de História, a partir de 01/08/2024, para fins de regularização da vida funcional - Excedente. Para: 03 Horas/Aula em sala na E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 066/2024/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 26 de Agosto de 2024.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 066/2024/CVP/ SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	6712814341	Adriane Aparecida Reckziegel	Pós - Graduação Lato Sensu em Educação Especial	P I	P II	20/07/2024
2.	1147726413	Antonio Iderlian Pereira De Sousa	Pós- Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Geografia Produção do Espaço Regional e Fronteira	P I	P III	07/08/2024
3.	114771115-3	Camila Benites Bieleski Moré	Pós - Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	P II	P III	05/08/2024
4.	11476312718	Eliane Ubirajara da Silva Santos	Pós - Graduação Lato Sensu em Autismo	P I	P II	20/07/2024
5.	114772058-1	Elizia Ribeiro Cardoso De Campos	Pós - Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Sociologia	P II	P III	14/08/2024
6.	1147714471	Isabela Mayer Pucci	Pós - Graduação Stricto Sensu em Doutorado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde	P III	P IV	26/07/2024
7.	1147778281	Leticia Luiz Rodrigues	Pós - Graduação Lato Sensu em Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	P I	P II	23/02/2024
8.	114777941	Lucimara Cabreira Benitez	Pós - Graduação Stricto Sensu em Doutorado em Educação Escolar	P II	P IV	14/08/2024
9.	69581-2 69581-4	Marli Aedo Marques	Licenciatura em Pedagogia	N I	P I	30/07/2024
10.	1147707642	Rafael Praciél Costa	Pós - Graduação Lato Sensu em Metodologias para o Ensino da Língua Inglesa	P I	P II	20/08/2024

EDITAIS**EDITAL Nº 109/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 30 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO ÚNICO

Data: 30/08/2024

Horário: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
419°	LAURA DE CASTRO ALMEIDA BAGORDACHE
420°	AMANDA DE LIMA
421°	LAURIANA NOBRE DE SOUZA LUCATELLI
422°	LUCILAINE MARTINS SOARES
423°	ELLEN MAYNA MARTINS DA SILVA BRONZATI
424°	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
425°	JAQUELINE AGUIAR MARQUES

Data: 30/08/2024

Horário: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
66°	KASSIA MARIA CARVALHO DA ROSA
67°	CRISTINA DA SILVA LIMA
68°	ROSANGELA REGINA FINK GARCIA
69°	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ
70°	ALINE OLIVEIRA ROMASKO
71°	LUIZA MARILAC ROCHA DA SILVA CESCA
72°	MICHELLE ROSELEI FIORATO
73°	ELISA MARIA FINK DE SALES
74°	JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA
75°	JHEYCIENY CAROLINE SILVEIRA DE SOUZA
76°	NATIELLY PORFIRIO PEREIRA
77°	MARLENE BERETTA LOPES
78°	FABIANA ALBERTINA KARLING BARICHELO
79°	LILIANE MATOS VIEIRA

Data: 30/08/2024

Horário: 10:00

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
43°	ADRIELLE SANCHES FUJII
44°	MIRIAN CASTRO SOUZA TUTIJA
45°	MARCIA ELIANE CISZ FERREIRA
46°	BÁRBARA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
47°	ADRIANA DA SILVA COSTA
48°	FABRÍCIO SANTOS SILVA
49°	RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA
50°	EDILENE DOS SANTOS ALVES
51°	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS
52°	THAYNARA PEREIRA DA SILVA ISIDORO
53°	ALENIXON BORGES FERNANDES
54°	ANA PAULA DE OLIVEIRA GUILHERME
55°	DIEINE JAQUELINE AFONSO
56°	DAVID BENJAMIM FILHO

Data: 30/08/2024

Horário: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
98°	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES
99°	CLAUDIA CARLOS SILVA
100°	PAULO SÉRGIO FOGAÇA ALMEIDA
101°	ADALBERTO ALVES VIANA
102°	VALDENÉIA PATRÍCIA DA SILVA
103°	ROSIMÁRIO ALGRANDIO LOVEIRA
104°	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA
105°	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS
106°	CATIUCIA SOUZA DOS REIS COSTA
107°	TALISSON HENRIQUE FERREIRA
108°	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES DE OLIVEIRA
109°	SÉRGIO BAREIRO GIMENES
110°	MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO
111°	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
112°	ALDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
113°	JULIANA EFFTING FOSCARINI
114°	JOÃO ANTÔNIO ROZEGHINI FERREIRA

EDITAIS**EDITAL Nº 110/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 76/2024/SEMED, de 20 de Maio de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Arte e Inglês, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 30 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 30/08/2024

Horário: 11:30

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
2º	GABRIELA LESME ZIMMER

EDITAIS**EDITAL Nº 111/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 02 de setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 28 de agosto de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 02/09/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO					
Unidade: URBANA					
1561	SUELLEN DOS SANTOS CARDOZO	***.618.421-**	URBANA	13/06/1994	0
1562	BRUNA EMILIANA DOS SANTOS MAGALHÃES	***.699.771-**	URBANA	22/06/1994	0
1563	VALÉRIA ARAGÃO LIMA	***.239.161-**	URBANA	06/09/1994	0
1564	SANDY CARDEAL DE LIMA	***.385.441-**	URBANA	16/09/1994	0
1565	GEISA CARLA MARQUES RIBEIRO	***.678.581-**	URBANA	21/09/1994	0
1566	CAROLINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	***.257.251-**	URBANA	07/11/1994	0
1567	VANESSA SILVEIRA DA SILVA	***.433.131-**	URBANA	10/12/1994	0
1568	NATALIA ROSA SIQUEIRA	***.339.971-**	URBANA	18/12/1994	0
1569	ALINE CORREIA DOS SANTOS AMORIM	***.390.448-**	URBANA	30/01/1995	0
1570	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	***.765.781-**	URBANA	31/01/1995	0
1571	JAQUELINE PEREIRA MENEZES	***.147.231-**	URBANA	05/02/1995	0
1572	MARIANE REGINA DOS SANTOS GONÇALVES	***.897.071-**	URBANA	20/02/1995	0
1573	JÉSSICA DOS SANTOS MORAES	***.983.001-**	URBANA	24/03/1995	0
1574	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	***.843.401-**	URBANA	16/04/1995	0
1575	MIRIAN DOS REIS MARQUES	***.466.951-**	URBANA	17/04/1995	0
1576	GABRIEL DA SILVA BUCHER	***.632.221-**	URBANA	28/04/1995	0
1577	ANTONIO JOSÉ VIEIRA NETO	***.529.421-**	URBANA	30/04/1995	0
1578	ISABELA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA SOLOVIOFF	***.677.256-**	URBANA	01/05/1995	0
1579	ANDRESSA DE SOUZA SANTOS	***.412.951-**	URBANA	14/05/1995	0
1580	MARIA RAFAELE LOPES FERREIRA	***.150.461-**	URBANA	18/05/1995	0
1581	ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE	***.016.141-**	URBANA	03/06/1995	0
1582	FRANCIELLE AZEVEDO DA SILVA	***.382.811-**	URBANA	08/06/1995	0
1583	SILENE RAMAO DOS SANTOS	***.067.011-**	URBANA	11/06/1995	0
1584	ALINE CRISTINA SANTOS SILVA	***.569.821-**	URBANA	10/07/1995	0
1585	SYNARA MAYARA DA SILVA LIEBICH	***.877.301-**	URBANA	14/07/1995	0

EDITAIS

Data: 02/09/2024**Horário: 10:30****Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO****Unidade: URBANA**

1586	BRUNA KLEIN PEREZ	***.500.981-**	URBANA	23/07/1995	0
1587	MAICON SANTIAGO FARIAS	***.065.391-**	URBANA	23/09/1995	0
1588	ADRIANA STEINNEUSER	***.481.499-**	URBANA	06/11/1995	0
1589	JOYCE SUELLEN MENOTTI MATOSO	***.318.661-**	URBANA	09/11/1995	0
1590	VANESSA MARTINS RODRIGUES	***.324.791-**	URBANA	19/11/1995	0
1591	FRANCIELI FRANCO DA SILVA	***.687.221-**	URBANA	23/11/1995	0
1592	ANA CLAUDIA RUIZ CARDOSO NEVES	***.269.251-**	URBANA	30/12/1995	0
1593	NATALIA DE MATOS DIAS	***.371.031-**	URBANA	08/01/1996	0
1594	VIVIANE DE AVILLA E SILVA	***.279.321-**	URBANA	11/01/1996	0
1595	DAIANA OCAMPOS DOS SANTOS	***.168.971-**	URBANA	20/01/1996	0
1596	BRUNA MORENO MARTINS	***.123.231-**	URBANA	05/02/1996	0
1597	ALEXANDRE MICHEL BARBOZA PRADO	***.984.061-**	URBANA	09/02/1996	0
1598	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	***.830.541-**	URBANA	11/02/1996	0
1599	GLEICE KELLY DA SILVA COSTA MACEDO	***.852.331-**	URBANA	11/02/1996	0
1600	DANIELA PORTUGAL DUARTE	***.605.231-**	URBANA	02/03/1996	0
1601	EDINÉIA GONÇALVES SANTOS	***.165.321-**	URBANA	06/03/1996	0
1602	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	***.981.434-**	URBANA	06/03/1996	0
1603	LUANA BEZERRA BARBOSA	***.792.671-**	URBANA	12/04/1996	0
1604	NICOLI MERCES SILVA	***.109.491-**	URBANA	16/04/1996	0
1605	VALERIA APARECIDA LIMA RODRIGES	***.372.321-**	URBANA	17/04/1996	0
1606	TAINARA CORREA DE LARA SOARES	***.164.531-**	URBANA	21/06/1996	0
1607	LETÍCIA TELES VIEIRA	***.734.771-**	URBANA	01/07/1996	0
1608	KÊNIA FRANCELINO PEREIRA	***.978.191-**	URBANA	19/07/1996	0
1609	MICHELE FERREIRA MARQUES	***.334.368-**	URBANA	22/08/1996	0
1610	CLAUDIA MARIA SANTOS VARGAS	***.374.691-**	URBANA	09/09/1996	0

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 349/2023
CONCORRÊNCIA N.º 007/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação do “Aviso de Licitação” do edital em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município n.º 6.203, página 06 e no no Diário Oficial Eletrônico do Estado n.º 11.595, página 229 ambos do dia 28/08/2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2023.

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ESTADUAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO
Nº 096/DL/PMD

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN, e VIAÇÃO DOURADOS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO E AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PMD Nº CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e valor, estabelecidos no TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ESTADUAL ao Contrato n.º 096/2015/DL/PMD celebrado com o CONCEDENTE, e gerado pelo PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0404/2014/DL/PMD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Objeto do Termo Aditivo: Fica o Município autorizado a conceder subsídio ao sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sob o regime de concessão do serviço público mediante a recurso financeiro estadual para custear o transporte escolar urbano dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, residentes na área urbana no município de Dourados/MS, de acordo como Plano de Trabalho aprovado previamente.

02.02. Constitui o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência contratual, com início em 01 de Agosto de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA NETO
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN
Diretora Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 270/2023 Tomada de Preços nº 007/2023

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo; trata-se do remanejamento de serviços com acréscimos e decréscimo do contrato originário, supressão do Item 05 da planilha e a inclusão do Item 8.0 na planilha orçamentária inicial, gerando o acréscimo de valor na ordem de R\$ 120.970,76 (cento e vinte mil e novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global no montante de R\$ 815.487,03 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos); Bem como prorrogar o prazo de execução de serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 17/11/2024 e previsão de vencimento em 17/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
U. FEDERAL		672.006-0	Emenda 202444200013	04/07/2024	280.000,00
U. FEDERAL		672.005-1	Emenda 41810009	04/07/2024	250.000,00
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 07/2024	19/08/2024	1.280.904,95
FNAS		19.528-6	IGDBF – Competencia 07/2024	21/08/2024	18.884,79
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar - PNAE	23/08/2024	2.943,80
TOTAL					1.832.733,54

Dourados, 28/08/2024

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - AGEHAB

Dourados – MS, 23 de agosto de 2024
Airto Wanderlei Dal’Agnol
Rua João Vicente Ferreira, nº 5.185, Jardim Ouro Verde - Dourados - MS

ASSUNTO: Notificação de lavratura de abertura de procedimento administrativo de Regularização.

Senhor(a) Airto Wanderlei Dal’Agnol

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 21/2023 da área de 6.880,74 m2, localizada no Bairro/núcleo Vila Icassati neste Município de Dourados/MS

Vossa Senhoria está sendo notificada em razão de ser: titular de matrícula com imóvel regular no perímetro da Reurb (Matrícula 62.164)

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação, implicar em perda eventual de direito, que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de REURB, nos termos do art. 20, § 6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes ao procedimento de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, localizada na Rua Cel. Ponciano, 1700 – Bloco B, Parque dos Jequitibás neste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

Dourados – MS, 23 de agosto de 2024
Maria Silva do Nascimento Roble
Vanessa Silva Rios da Paz
Valéria da Silva Rios
Vagner Silva Rios
Rua Cabral, 470, Jardim Oliveira I - Dourados - MS

ASSUNTO: Notificação de lavratura de abertura de procedimento administrativo de Regularização.

Senhores(as) Maria Silva do Nascimento Roble; Vanessa Silva Rios da Paz; Valéria da Silva Rios e Vagner Silva Rios

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 20/2023 da área de 2.753,43 m2, localizada no Bairro/núcleo Vila dos Oficinas Jardim Oliveira neste Município de Dourados/MS

Vossa Senhoria está sendo notificada em razão de ser: titular de matrícula com imóvel regular no perímetro da Reurb (Matrícula 96.448)

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação, implicar em perda eventual de direito, que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de REURB, nos termos do art. 20, § 6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes ao procedimento de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, localizada na Rua Cel. Ponciano, 1700 – Bloco B, Parque dos Jequitibás neste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

Dourados – MS, 23 de agosto de 2024
Clóvis de Figueiredo Filho
Rua Araguaia, 565 – JD, Água Boa
Dourados - MS

ASSUNTO: Notificação de lavratura de abertura de procedimento administrativo de Regularização.

Senhor(a) Clóvis de Figueiredo Filho

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 06/2023 da área de 9.877,73 m2, localizada no Bairro/núcleo Vila São Braz neste Município de Dourados/MS

Vossa Senhoria está sendo notificada em razão de ser: titular de matrícula com imóvel regular no perímetro da Reurb (Matrícula 52258)

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação, implicar em perda eventual de direito, que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de REURB, nos termos do art. 20, § 6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes ao procedimento de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, localizada na Rua Cel. Ponciano, 1700 – Bloco B, Parque dos Jequitibás neste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

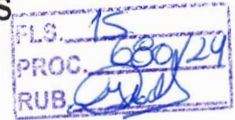
Atenciosamente,

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

DEMAIS ATOS / AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS



Decreto nº. 2.724 de 08 de julho de 2020 – D.O. Nº 5.0207/2020

Dourados MS, 12 de agosto de 2024.

AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL COM FINS DE AVALIAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).

DADOS DO SERVIDOR:

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dourados, através da Central de Perícias Médicas vem informar que após avaliação e estudos de relatórios, atestados médicos, laudos médicos, prontuário médico pericial, exames complementares e registros referentes a composição do diagnóstico da patologia do servidor Anderson Fialho Maachar, com 35 anos de idade, com ingresso na Prefeitura de Dourados em 23.03.2020 por meio de concurso público no cargo de Engenheiro sanitário, na função de fiscalizador de arborização urbana, apresenta doença otorrinolaringológica, Déficit auditivo severo em ouvido direito com CID10 H91.8 H90 que teve início em 1996 (DID – data do início da doença) segundo relatos o médico assistente CRM MS 1363 de 13.03.2020.

PARECER CONCLUSIVO DA JUNTA MÉDICA:

O servidor acima citado foi avaliado pela Junta Médica com fins de se constatar diagnóstico de patologia auditiva à direita e confirmar ser portador de deficiência (PcD – Pessoa com deficiência).

Servidor comparece a Junta médica da Prefeitura Municipal de Dourados munido de documentos médicos (Laudos médicos, Exames complementares, Prescrições médicas) que forma apresentados e avaliados pela perícia médica e, também foi submetido a avaliação clínica e exame físico presencial, constatando-se o diagnóstico de déficit auditivo severo em ouvido direito e, confirmando, portanto, o diagnóstico de PcD. (PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

Dr Adriano Antonio de Figueiredo CRM MS 3180
 Perito médico Prefeitura Municipal de Dourados.

Dr Adriano Antonio de Figueiredo
 CRM MS 3180
 Matricula 114781513-3
 Médico Perito - Prefeitura Municipal de Dourados

Dr Adriano de Souza Santos CRM MS 6360
 Perito médico Prefeitura Municipal de Dourados.

Dr Adriano de Souza Santos
 CRM MS 6360
 Matricula 114769385-6
 Médico Perito - Prefeitura Municipal de Dourados

Dr. Alessandro de Matos Santos CRM MS 5307
 Perito médico Prefeitura Municipal de Dourados.

Dr Alessandro de Matos Santos
 CRM MS 5307
 Matricula 114766245-7
 Médico Perito - Prefeitura Municipal de Dourados

ATAS - FUNSAUD**ATA 06/2024**

Conselho Curador da FUNSAUD
Reunião Ordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD
Data: 18/06/2024
Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2024, às 09h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares e o Conselheiro Everaldo Leite Dias. Ausentes, com justificativas, Conselheiro Raphael da Silva Matos, Conselheira Hilda Gomes Leite, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger, Conselheira Maria Aparecida Palmeira. Não Justificou ausência o Conselheiro Ysland Antunes Pautas: 1. Ofício 094/2024, de 19.02.2024 - Direção Técnica para o Conselho; 2. Aprovação da Prestação de Contas ano base 2023; 3. Nomeação do Conselheiro Waldno Pereira de Lucena (Conselheiro Suplente). Foi realizada a tentativa de abertura da reunião, mas constatou-se quórum insuficiente, segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, o qual estabelece que “As sessões do Conselho somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, três conselheiros titulares e quórum mínimo de cinco conselheiros presentes, dentre titulares e suplentes em exercício”, desta forma, a mesma não pode ser aberta. A Presidente do Conselho Curador, sem mais tentativas, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo Jose de Lima
Daniely Heloise Toledo
Jociane de Souza Marques
Diva Maria Valente Soares
Everaldo Leite Dias.
Keyt Ferreira Cardoso

ATA 07/2024

Conselho Curador da FUNSAUD
Reunião Ordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD
Data: 17/07/2024
Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2024, às 15h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares e o Conselheiro Everaldo Leite Dias. Ausentes, com justificativas, Conselheiro Raphael da Silva Matos, Conselheira Hilda Gomes Leite, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger. Não Justificaram ausência Conselheira Maria Aparecida Palmeira e Conselheiro Suplente Ysland Antunes. Pautas: 1. Ofício 094/2024 da Direção Técnica para o Conselho (Errata no número de vagas Banco de Sangue do Hospital da Vida); 2. Aprovação da Prestação de Contas ano base 2023; 3. CI nº 068/2024 da Direção Administrativa (Necessidade de aumento de 01 vaga no Quantitativo de vagas de Assistente Social na FUNSAUD). Foi realizada a tentativa de abertura da reunião, mas constatou-se quórum insuficiente, segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, o qual estabelece que “As sessões do Conselho somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, três conselheiros titulares e quórum mínimo de cinco conselheiros presentes, dentre titulares e suplentes em exercício”, desta forma, a mesma não pode ser aberta. A Presidente do Conselho Curador, sem mais tentativas, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo Jose de Lima
Daniely Heloise Toledo
Jociane de Souza Marques
Diva Maria Valente Soares
Everaldo Leite Dias.
Keyt Ferreira Cardoso

ATA 07/2024

Conselho Curador da FUNSAUD
Reunião Ordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD
Data: 17/07/2024
Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2024, às 15h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares e o Conselheiro Everaldo Leite Dias. Ausentes, com justificativas, Conselheiro Raphael da Silva Matos, Conselheira Hilda Gomes Leite, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger. Não Justificaram ausência Conselheira Maria Aparecida Palmeira e Conselheiro Suplente Ysland Antunes. Pautas: 1. Ofício 094/2024 da Direção Técnica para o Conselho (Errata no número de vagas Banco de Sangue do Hospital da Vida); 2. Aprovação da Prestação de Contas ano base 2023; 3. CI nº 068/2024 da Direção Administrativa (Necessidade de aumento de 01 vaga no Quantitativo de vagas de Assistente Social na FUNSAUD). Foi realizada a tentativa de abertura da reunião, mas constatou-se quórum insuficiente, segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, o qual estabelece que “As sessões do Conselho somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, três conselheiros titulares e quórum mínimo de cinco conselheiros presentes, dentre titulares e suplentes em exercício”, desta forma, a mesma não pode ser aberta. A Presidente do Conselho Curador, sem mais tentativas, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo Jose de Lima
Daniely Heloise Toledo
Jociane de Souza Marques
Diva Maria Valente Soares
Everaldo Leite Dias.
Keyt Ferreira Cardoso

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo de Licitação nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Ref. Retificação da publicação do Diário Oficial do Município de Dourados – MS Ano XXIII / Nº 6.195, de 16 de agosto de 2024, página 30-31, referente à Homologação do Pregão Eletrônico 012/2024 – Processo de Licitação nº 014/2024.

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a necessidade de correção do valor adjudicado para a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, fica retificado o Termo de Homologação, passando a constar:

Itens Adjudicados:

- Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

- Valor Total: R\$ 2.269,80

Ratificam-se os demais itens adjudicados às demais empresas vencedoras, conforme os termos originalmente homologados.

Dourados – MS, 28 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Jairo José de Lima - Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo de Licitação nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado e Ieda Paiva, Farmacêutica.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.721,00 (Dezoito Mil Setecentos e Vinte e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

Decreto “P” nº 1.502 De 12 de Março de 2023

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº. 206, de 27 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ISRAEL DA SILVA ALVES	18/02/2022-2023	20/09 a 04/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o processo de Inexigibilidade supracitado, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações,, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82, no valor global de \$37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais).

Dourados/MS, 26 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo nº 005/2024/PreviD, de Inexigibilidade nº 005/2024/PreviD, que tem por objeto o pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, promovido pelo INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº05.773.229/0001-82, no valor global de R\$37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais), com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) FUNDOS CREDENCIADOS:

CNPJ	NOME DO FUNDO
55.746.782/0001-02	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA
55.750.036/0001-84	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2029 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA
53.828.511/0001-62	BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FIC FIF IS RF CRÉD PRIV LP RESP LIM

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DOS FUNDOS: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DOS FUNDOS: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 15/2024 DO DIA 21/08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 19/2024 DO DIA 22/08/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 22/08/2024 – 22/08/2026

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID

EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
55.771.625/0001-49	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESP LIMITADA

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DO FUNDO: BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 00.066.670/0001-00

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DO FUNDO: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.864.607/0001-08

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 13/2024 DO DIA 13/08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 19/2024 DO DIA 22/08/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 22/08/2024 – 22/08/2026

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023.

1) FUNDOS CREDENCIADOS:

CNPJ	NOME DO FUNDO
56.208.863/0001-03	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF – RESP LIMITADA
56.209.124/0001-36	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF – RESP LIMITADA

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DOS FUNDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DOS FUNDOS: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 42.040.639/0001-40

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 15/2024 DO DIA 21/08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 19/2024 DO DIA 22/08/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 22/08/2024 – 22/08/2026

**THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID****EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.078.144/0001-00

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP2

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 14/2024 DO DIA 16/08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 19/2024 DO DIA 22/08/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 22/08/2024 – 22/08/2026

**THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID****EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2024

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.796.942/0001-02

CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 14/2024 DO DIA 16/08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 19/2024 DO DIA 22/08/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 22/08/2024 – 22/08/2026

**THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID**

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MARMORARIA PRESIDENTE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2395, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENZO CAMINHÕES LTDA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de comércio de veículos como caminhões, troca de óleo, mecânica, setor administrativo, setor financeiro localizada na Rodovia BR-163, 13245 – Compl. 0-- Bairro Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PALLACE BEER LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com música ao vivo, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BERNARDO SOERGER, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) para atividade de avicultura de corte industrial, capacidade de 184.680 aves, localizado na Estrada para Macaúba, km 03 – 8ª linha – Granja Sorriso I e II, na Zona Rural do município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERNIER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Alteração da Razão Social - ARS de GEANCARLO ROSA DOS SANTOS & CIA LTDA para VERNIER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos, medicamentos veterinários, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, com manipulação de fórmulas; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizada na Rua Major Capilé, nº 1592, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICA PRUDENTE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua Epifânio Ribeiro da Silva, 1058, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEAN PATRIK DE AZEVEDO LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizada na Rodovia BR 163, Km 265 s/n, Travessão do Castelo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATA - CCAD**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CCAD
ATA nº 02/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD (criada pelo Decreto Nº 3008 de 05 de Abril de 2024): I - GILVONA CAVALCANTE MICAEL, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração, e, também, Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho; II – TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, Analista da Tecnologia da Informação, representante da Secretaria Municipal de Administração; III – ROSANA TINATSU ONO, Procurador de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município; IV – JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS FIORAMONTE, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior, justificou ausência por estar em semana de Palestras na Secretaria; V – ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, Assistente Administrativo, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; VI – ELIZANDRA MARINHO DE ALBUQUERQUE GALDINO, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; e, VII – ROSA HELENA CATELAN, Fiscal de Tributos Municipais Aposentado, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD. Dada a abertura da reunião pela Presidente da Comissão Sra. Gilvona, foi apresentada a primeira pauta, quanto a avaliações de desempenho anual de anos anteriores, para análise e decisão: 1) CI nº 1029/2024, encaminhada pela Comissão Local de Avaliação de Desempenho da SEMS, com boletim de avaliação anual de desempenho da servidora: a) Elizaltina Faustino dos Anjos, matrícula nº 501.156-2, referente ao ano de 2018 (ano referência 2017), com nota total 35; e, boletim de avaliação anual de desempenho referente ao ano de 2022 (ano referência 2021), com nota total 37. Conforme consta na CI acima a servidora procurou a SEMS, pois não teve sua promoção de letra, entendendo ter sido prejudicada em virtude estar gozando de licença médica, no ano de 2021, e não foi avisada da avaliação. No, ano de 2017 a servidora estava gozando de licença para acompanhamento do filho, em virtude de grave acidente de trânsito em Campo Grande e não foi feita sua avaliação. A Comissão Local ainda justificou que sempre cumpriu os prazos rigorosamente, não enviando após a finalização do prazo em edital. Encaminhou as avaliações para as devidas providências. Após análise do caso, a Comissão Central decide pela consideração da nota contida no boletim de avaliação, nota total de 35, encaminhando para a devida publicação, tendo em vista as considerações e justificativas encaminhadas pela chefia imediata. 2) CI nº 1030/2024, encaminhada pela Comissão Local de Avaliação de Desempenho da SEMS, com os seguintes boletins de avaliação anual de desempenho, sendo do ano de 2022 (período avaliação 2021): a) Lucianni Keiko Ueno, matrícula nº 114.760.174-1, com nota total 35, justificou que na ocasião estava de férias e não foi comunicada da avaliação; b) Ronaldo Marques Sobrinho, matrícula nº 501.956-1, com nota total 33, justificou que está cedido para o IML desde a pandemia e não foi informado da avaliação; e, c) Wanderlei Cardoso da Silva, matrícula nº 114.763.618-2, com nota total 33, justificou que está cedido para o IML desde a pandemia e não foi informado da avaliação; . Ano de 2023 (período de avaliação 2022): a) Edvaldo de Melo Moreira, matrícula nº 500.975-2, com nota total 35, justificou que na época estava trabalhando no ESF Piratininga e não foi avaliado; Conforme consta na CI acima os servidores acima procuraram a SEMS, pois não tiveram suas promoções de letra concedida, entendendo ter sido prejudicada em virtude estar gozando de licença médica, no ano de 2021, e não foi avisada da avaliação. No, ano de 2017 a servidora estava gozando de licença para acompanhamento do filho, em virtude de grave acidente de trânsito em Campo Grande e não foi feita sua avaliação. A Comissão Local ainda justificou o envio conforme requerimento de cada servidor, fundamentando a ausência do envio do boletim da avaliação anual, e, que não foi procurada pelos servidores acima nominados em período anterior. Encaminhou as avaliações para as devidas providências. Após análise do caso, a Comissão Central decide pela consideração da nota contida no boletim de avaliação, nota total de 35, encaminhando para a devida publicação, tendo em vista as considerações e justificativas encaminhadas pela chefia imediata. Como segunda pauta do dia, foram apresentados os processos administrativos sobre revisão de promoção, para conhecimento pela CCAD

ATA - CCAD

e decisão: 01) PA nº 2854/2019, servidora Elizaltina Faustino dos Anjos, matrícula nº 501.156-2, SEMS, Exercício em 07/01/2003. Conforme análise de fs. 22/25, 49/51; decisão de fs. 28 e rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 53; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009; da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018. Concedendo-se as promoções da F para G em 01/07/2021 e da letra G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 02) PA nº 2873/2021, servidora Tatiana Chaves Borba (exclusão Erotildes), matrícula nº 500.921-2, SEMS, Exercício em 06/01/2003. Conforme análise de fs. 11/14, 37/38; decisão de fs. 16; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 39; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009; da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018. Concedendo-se as promoções da F para G em 01/07/2021 e da letra G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 03) PA nº 3125/2021, servidora Eva Maria Carvalho Santos, matrícula nº 501.717-1, SEMED, Exercício em 11/03/2003. Conforme análise de fs. 09/13, 37/38, 53, 58/59; decisão de fs. 15 e 52; Parecer nº 717/2024/SEMAD/Jurídico de fs. 20/51, rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 60; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar: da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/07/2009; da C para D em 01/07/2012; da D para E em 01/07/2015; da E para F em 01/07/2018; da F para G em 01/07/2021. Concedendo-se a promoção da G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 04) PA nº 3126/2021, servidor Edson de Almeida Leite Junior, matrícula nº 500.968-2, SEMS, Exercício em 08/01/2003. Conforme análise de fs. 09/13, 61/63; decisão de fs. 15; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 64; constata-se que assiste razão, em parte, ao servidor, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2013, por antiguidade; da C para D em 01/07/2016, por merecimento, da D para a E em 01/07/2019, por merecimento, e, da E para a F em 01/07/2022, por merecimento; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento, em parte, do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 05) PA nº 3512/2021, servidora Tereza Souza da Silva, matrícula nº 83.131-1, SEMS, Exercício em 19/05/2000. Conforme análise de fs. 09/12, 29/31; decisão de fs. 14; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 32; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009; da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018; da F para G em 01/07/2021. Concedendo-se as promoções da G para H em 01/07/2021 e da letra H para I em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 06) PA nº 3953/2021, servidora Andre Barbosa Vilela, matrícula nº 501.154-2, SEMS, Exercício em 07/01/2003. Conforme análise de fs. 09/13, 29/30; decisão de fs. 15; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 31; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009; da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018; da F para G em 01/07/2021. Concedendo-se a promoção da letra G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 07) PA nº 398/2021, servidora Tania da Trindade Viscardi Silva, matrícula nº 500.942-2, SEMS, Exercício em 07/01/2003. Conforme análise de fs. 03/07, 23/25; decisão de fs. 09; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 27; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar : da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009; da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018. Concedendo-se a promoção da letra F para G em 01/07/2021 e da promoção da letra G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 08) PA nº 1552/2024, servidora Maria Aparecida Lima Souza, matrícula nº 501.714-2, SEMED, Exercício em 10/03/2003. Conforme Parecer nº 448/2024/SEMAD/Jurídico, de fs. 10/13, decisão do Sr. Secretário Municipal de Administração de fs. 14; rerratificação do D. Procurador Municipal de fs. 21; constata-se que assiste razão à servidora, quanto a retificação de suas promoções, as quais passarão a constar: da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/07/2009; da C para D em 01/07/2012; da D para E em 01/07/2015; da E para F em 01/07/2018; da F para G em 01/07/2021. Concedendo-se a promoção da letra G para H em 01/07/2024; em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra, e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido do servidor, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. A presente Ata serve como relatório da Comissão Central Avaliação de Desempenho para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, conforme legislação municipal. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, _____, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho presentes.

GILVONA CAVALCANTE MICAEL**Presidente da CCAD****ROSANA TINATSU ONO****Representante da PGM****ROSA HELENA CATELAN****Representante do SINSEMD****TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA****Representante da SEMAD****ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES****Repr. Serv. efet. ocupantes de cargos de nível médio****ELIZANDRA MARINHO DE ALBUQUERQUE GALDINO****Repr. Serv. efet. ocupantes de cargos nível fundamental****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINGMD****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 e inciso I do Estatuto do SINGMD CONVOCA todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2024 (segunda-feira), com primeira chamada às 14h00min e segunda chamada as 14h30min que será realizada na sede do SINGMD.

Pautas:

1. Aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Eleição do conselho eleitoral;
3. Assuntos diversos.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024

José Ferreira Lopes Filho
Presidente do SINGMD